



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
GRAMADO DOS LOUREIROS**

**INDICAÇÃO DE Nº 015/2024**

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que, tomando as providências legais, faça a cedência de um terreno para instalação de um carregador de laranja.”**

**GERSI LUIS MARTINS ALVES**, vereador com assento nesta Casa e em pleno exercício de seu mandato, na forma que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal para que, tomando as providências legais, faça a cedência de um terreno para instalação de um carregador de citros (laranja, bergamota e demais produtos afins).

Justificativas serão feitas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 05 DE JULHO DE 2024.**

---

**GERSI LUIS MARTINS ALVES**  
Vereador do União Brasil